



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para comporem grupo de trabalho responsável por elaborar proposta de Regulamentação das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão de forma remota e telepresencial.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Processo SEI n. 202100020017786,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores especificados abaixo para comporem grupo de trabalho responsável por elaborar proposta de Regulamentação das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão de forma remota e telepresencial, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás.

N.	REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
1	Pró-Reitoria de Graduação	Silvair Félix dos Santos	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
2	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	André José de Campos	Pedro Oliveira Paulo
3	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis	Paula Roberta Chagas	Sandra Máscimo da Costa e Silva
4	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas	Lilian Barbosa de Moraes	Marcos Vinicius Ribeiro
5	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas	João Martins Vieira Neto	Conceição Viana de Fátima
6	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas	Cláudio Martins Garcia	Leônidas José de Oliveira
7	Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas	Rodrigo Messias de Souza	Barbára Luiza

			Ribeiro Rodrigues
8	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade	Flávia Martins de Queiroz	Alzirene de Vasconcelos Milhomem
9	Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR	Valéria Soares de Lima	Eude de Sousa Campos
10	Técnico-administrativo	Fernanda da Costa Gomes de Souza	Alex dos Santos Silva
11	Gerência de Tecnologia	Antônio Carlos Avelaneda Júnior	Diogo Ramos Ferreira
12	Discente	Cristiane Oliveira de Paula	João Pedro Pereira

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para que o grupo de trabalho de que trata o art. 1º encaminhe relatório final.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

127ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 09/12/2021, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025744904** e o código CRC **964C12E2**.

GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS
RODOVIA BR 153 Qd.ÁREA KM, BLOCO 01, 1º ANDAR - Bairro SAO JOAO - ANAPOLIS -
GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1192.



Referência: Processo nº 202100020017786



SEI 000025744904